



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a **NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 06/03/2007, sendo elevada do Nível 06 CLASSE C para o **Nível 07 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **MARÇO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 06/03/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/02/2026 a 02/03/2026.